



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 340/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;

a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;

a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;

a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009,

que o PES 2009/2011 contém ações, objetivos, diretrizes e metas para desenvolvimento da ParticipaSUS no RS;

que o PES 2009/2011 foi aprovado pelo CES/RS em reunião plenária extraordinária em 17/12/2009;

a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria da Saúde/RS (anexo), para aplicação dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS - ParticipaSUS, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 340/09 - CIB / RS

**Plano de Ação da Secretaria da Saúde/RS para execução da Política de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS
Portaria MS nº 2344/2009**

Exercício: 2010

Identificação do proponente: Secretaria da Saúde/RS

Aprovação do PES 2009/2011 pelo CES/RS em Reunião Plenária Extraordinária em 17/12/09

Objetivo das Ações da ParticipaSUS: Desenvolver estratégias para a qualificação do monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria do sistema de saúde, tendo em vista o aprimoramento da gestão do SUS no Estado.

Diretrizes: Instrumentalizar os servidores da SES/RS e SMS/RS para a qualificação das rotinas de monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria como ação estratégica para a gestão do SUS e dos Conselhos de Saúde para o acompanhamento da gestão.

Ações e metas		Recursos orçamentários (1,00)	Área responsável	Parcerias/Municípios, Universidades, Sociedade Civil, outras
Ações	Metas			
Realização de oficinas em Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS para técnicos da SES, SMS e CES.	2	65.000,00	ASSTEPLAN	MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSEDISA/CES-RS
Realização de Encontro Estadual de Ouvidoria do SUS.	1	50.000,00	ASSTEPLAN	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ASSEDISA/CES-RS
Implementação e qualificação de tecnologia em monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria através de seminários, cursos, reuniões e oficinas.	100% servidores de auditoria, M&A e ouvidoria capacitados	225.000,00	ASSTEPLAN	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ASSEDISA/CONASS/CES-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE